



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.223, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor total de R\$553.610,62 (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos), no orçamento vigente.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 08.02 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no valor de R\$553.610,62 (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos) no orçamento corrente, conforme a seguinte estrutura programática.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
08 122 0029- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA (2669) ...R\$ 174.000,00
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (2..... R\$ 100.000,00
3.3.90.14.00.00.00- DIÁRIAS –CIVIL (61614.....R\$ 40.000,00
3.3.90.33.00.00.00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (60230.....R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (60988).....R\$ 129.610,62
3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (60988)R\$ 100.000,00
Fonte.: 1660 – Transferência de recursos do Fundo Nacio
Detalhamento: 00604- PSB- SCFV
TOTAL DA ABERTURA DE CREDITO: R\$ 553.610,62

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 06 de abril de 2023.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul/RS.**

Registre-se e Publique-se.

**Gilberta Menezes Borges,
Secretária de Administração e Recursos Humanos.**